

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N°. 2.599, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Considera De Utilidade Pública A Sociedade Brasileira De Cultura Popular

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

Autor: Juscelino Henck

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, em fins a que institui, a Sociedade Brasileira De Cultura Popular, com nome fantasia Lar Santa Terezinha, CNPJ 27.452.184/0005-00, com endereço da sede à Av. Santa Terezinha, s/n, bairro São José, Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. A referida Associação, gozará de todas as vantagens e prerrogativas, que gozam as Instituições Consideradas de Utilidade Pública.

Art.3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art4°. Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dez

,

Registrada e Publicada, Em 19/07/2010.

PYETRA DALMONE

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Baixo Guandu Desenvolvimento com Qualidade de Vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10 www.pmbg.es.gov.br

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE, Secretária Municipal de Administração e Finanças, por designação, na forma da Lei.....

CERTIFICA, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.599, datada de 19 de julho de 2010, que "Considera de Utilidade Pública A Sociedade Brasileira de Cultura Popular", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 06 de outubro de 2010.

PYETRA DALMONE

Secretária Mun. de Administração e Finanças